

20
anos



PORTARIA INTERNA Nº 069/2021

Expediente PROA/RS nº 20/1950-0000648-5

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, em razão da violação do art. 8, inciso II, do Regimento Interno da Comissão de Ética, Resolução Consun nº 002/2019, **revoga** a Portaria Interna 043/2021; e, anula a deliberação do item 4, da 242ª Sessão Ordinária, realizada em 20/05/2021, *ad referendum* do CONSUN, com fundamento no inciso XX, art. 46, do Regimento Geral da Universidade e Súmula nº 473 do STJ.

Publique-se no Site da UERGS.

Porto Alegre, 28 de julho de 2021.


Leonardo Beroldt
Reitor

